CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 114
Rubrica

Processo Administrativo n° 20210208006/2021
Modalidade: Tomada de Preços n° 003/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Orientação ao Controle Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

Habilitação da Empresa:
E. N. COELHO CONSULTORIA E GESTÃO
CNPJ: 36.545.472/0001-77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ELMODAN NERES COELHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0373611620097 SSP MA

CPF
054.330.083-80

DATA NASCIMENTO
10/07/1990

FILIAÇÃO
JOSE MACHADO DE AGUIAR COELHO
MARIA JOSE NERES COELHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO
06181642025

VALIDADE
27/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/09/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
28/06/2019

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

14483040677
MA039874346

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18209555905

PROIBIDO PLASTIFICAR
18209555905

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 115
Rubrica

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente e Licitação
DATA 30 / 03 / 2021
Paula Paula
Assinatura

Paula Paula dos Reis Pinto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 116
Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ELMODAN NERES COELHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Coroatá – MA, data de nascimento 10/07/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 037361162009-7, expedida por SSP/MA em 18/02/2019 e CPF: n° 054.330.083-80, residente e domiciliado na cidade de Coroatá - MA, na RUA RUA DO CAMPO, nº 108, TRIZIDELA, CEP: 65415-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO**, e usará a expressão RILLA CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO CAMPO, nº 108, TRIZIDELA, Coroatá - MA, CEP: 65415000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 26/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

Eula Paula dos Reis Pinto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 117
Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Coroatá - MA, 26 de fevereiro de 2020

ELMODAN NERES COELHO
Empresário

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

Ana Paula dos Reis Pinto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 18
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05433008380	ELMODAN NERES COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 SOB Nº 21102308001.
PROTOCOLO: 200159208 DE 04/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000992542. NIRE: 21102308001.
E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/03/2020
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Eula Paula dos Reis Pinto

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.545.472/0001-77

Razão Social: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

RUA DO CAMPO, 108 - TRIZIDELA - Coroatá / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/03/2021 14:33

Eula Paula dos Reis Pinto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO fls. 120 Pública

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.545.472/0001-77 MATRIZ		04/03/2020

NOME EMPRESARIAL
E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RILLA CONSULTORIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DO CAMPO

NÚMERO
108

COMPLEMENTO
****

CEP
65.415-000

BAIRRO/DISTRITO
TRIZIDELA

MUNICÍPIO
COROATA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELMODANNERES.CONSULTORIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9151-5580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2021** às **14:27:23** (data e hora de Brasília).

Erika Paula dos Reis Pinto

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

fls. 121

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: MAC2101114369

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21102308001	36.545.472/0001-77	04/03/2020	26/02/2020

Endereço Completo
Rua DO CAMPO, Nº 108, TRIZIDELA-Coroatá/MA- CEP65415-000

Objeto
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Capital
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Porte / Situação / Status
17/07/2020	20200538241	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Porte: ME (Microempresa) Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Nome do Empresário: ELMODAN NERES COELHO
Identidade: 037361520097
Estado civil: SOLTEIRO(A)
CPF: 054.330.083-80
Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2021 às 18:44:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q31DGA1P**.

MAC2101114369

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Eula Paula dos Reis Pinto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 122
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2101114398

NIRE 21102308001
CNPJ 36.545.472/0001-77

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO CAMPO, Nº 108, xxxxx, TRIZIDELA - Coroatá/MA - CEP 65415-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20200538241	17/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20200159208	04/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102308001	04/03/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2021, às 18:44:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ACA4ASUM**.

MAC2101114398

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Eula Paula dos Reis Pinto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls 123

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO
CNPJ: 36.545.472/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:29 do dia 09/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2021.
Código de controle da certidão: **C220.FF19.9D8F.3651**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Eula Paula dos Reis Pereira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 124

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054797/21 **Data da Certidão:** 07/02/2021 19:36:21

CPF/CNPJ 36545472000177 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2021 19:36:21

Eula Paula dos Reis Pinto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls. 125
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009094/21 **Data da Certidão:** 09/02/2021 16:40:37

CPF/CNPJ CONSULTADO: **36545472000177**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2021 15:09:29

Erika Paula dos Reis Peixoto

126

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000010/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO
INSC. MUNICIPAL	210360436545472000177
CNPJ	36.545.472/0001-77
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
ENDEREÇO	RUA DO CAMPO, 108, , TRESIDELA, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº000403/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 36.545.472/0001-77**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
  Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:05:02 hs do dia 19 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda inválidará este documento.

Este documento é válido até 19 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Nato Magalhães Silva
Superintendente de Arrecadação Tributária
Portaria: 21/2021 Nomeação

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **AJXY02210119**.

Eula Paula dos Reis Printo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000010/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO
ENDEREÇO	RUA DO CAMPO, Nº 108, , TRESIDELA - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360436545472000177
CPF/CNPJ	36.545.472/0001-77
ATIVIDADE	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000403**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:06:06 hs do dia 19 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 19 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Nato Magalhães Silva
Superintendente de Arrecadação Tributária
Portaria 2020/ Nomeação

Para verificar a autenticidade deste Documento, aponte um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XD20P7210119**.

Eula Paula dos Reis Pinto

Voltar Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO fls. 128

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.545.472/0001-77
Razão Social: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO
Endereço: RUA CAMPO 108 / TRIZIDELA / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 2021031902293106864800

Informação obtida em 29/03/2021 14:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Eula Paula dos Reis Pinto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls 129
Rica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.545.472/0001-77
Certidão nº: 9480086/2021
Expedição: 17/03/2021, às 15:19:24
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E N COELHO CONSULTORIA E GESTAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.545.472/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.